TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026

Município de São José do Sul

Secretaria Municipal de Obras, Viação, Indústria e Comércio

ASSUNTO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO**

1. **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1.1 - O objeto da presente licitação é a aquisição de material hidráulico, a ser realizada por meio do Sistema de Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico, conforme os incisos XLV e XLI do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, utilizando como critério de julgamento o menor preço por item, com os trâmites seguindo os procedimentos previstos na referida legislação. A aquisição justifica-se pela necessidade da Administração Municipal em realizar manutenções e reparos nas instalações hidráulicas, bem como na execução de serviços como ligações de água e intervenções no sistema de abastecimento, visando atender adequadamente aos setores públicos e garantir condições apropriadas de trabalho, saúde e segurança aos servidores e à população. Ressalta-se que a Administração tem o dever de zelar pelo patrimônio público e manter ambientes salubres e estruturados para o pleno funcionamento de suas repartições. A indisponibilidade de materiais hidráulicos pode ocasionar prejuízos irreparáveis, uma vez que são itens essenciais para assegurar a conservação, manutenção, prevenção e correção das edificações e vias públicas, oferecendo ambientes seguros e funcionais para servidores, usuários e a comunidade em geral. As quantidades foram definidas com base em levantamento realizado pelo responsável do almoxarifado, conforme solicitações anexas ao Estudo Técnico Preliminar, considerando o consumo do último período e a vigência das atas de registro de preços do exercício de 2025.

1.2 - Por se tratar de registro de preços, o objeto licitado poderá ser requisitado por todas as Secretarias Municipais, quando a necessidade se apresentar.

1.3 - Segue a relação dos itens, especificações, quantidades e preços de referência:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
Adaptador de compressão PP p/ PEAD rosca macho 25 x 3/4" PN 16	Und.	200	R$ 5,70
Adaptador de compressão PP p/ PEAD rosca macho 32 x 1" PN 16	Und.	200	R$ 6,27
Adaptador de compressão PP p/ PEAD rosca macho 40 x 1.1/4" PN 16	Und.	100	R$ 11,95
Adaptador de compressão PP p/ PEAD rosca macho 50 x 1.1/2" PN 16	Und.	150	R$ 21,28
Adaptador de compressão PP PEAD 20 x 3/4" rosca macho PN 16	Und.	200	R$ 4,47
Adaptador Flange 25 mm x 3/4"	Und.	10	R$ 9,05

Adaptador Flange 32 mm x 1"	Und.	10	R$ 16,73
Adaptador Flange 40 mm x 1.1/4"	Und.	10	R$ 17,95
Adaptador Flange 50 mm x 1.1/2"	Und.	10	R$ 32,87
Adaptador PVC soldável rosca externa 25 mm x 3/4"	Und.	300	R$ 0,98
Adaptador PVC soldável rosca externa 32 mm 1"	Und.	150	R$ 1,04
Adaptador PVC soldável rosca externa 40 mm x 1.1/4"	Und.	100	R$ 4,65
Adaptador PVC soldável rosca externa 50 mm x 1.1/2"	Und.	150	R$ 3,35
Adesivo plástico p/ água quente c/ pincel 175gr para PVC, cor vermelha	Und.	400	R$ 23,09
Bucha de redução soldável curta PVC 50 mm x 40 mm	Und.	10	R$ 3,39
Bucha de redução soldável longa PVC 32 mm x 25 mm	Und.	150	R$ 1,20
Bucha de redução soldável longa PVC 40 mm x 32 mm	Und.	50	R$ 3,26
Bucha de redução soldável longa PVC 50 mm x 40 mm	Und.	10	R$ 5,48
Caixa d´agua de fibra c/ tampa 1000 litros	Und.	02	R$ 576,22
Caixa d´agua de fibra c/ tampa 15.000 litros	Und.	02	R$ 6.395,07
Caixa d´agua de fibra c/ tampa 20.000 litros	Und.	06	R$ 8.292,80
Caixa d´agua de fibra c/ tampa 500 litros	Und.	02	R$ 351,22
Conjunto conexão de ferro curto para hidrômetros 3/4	Und.	400	R$ 38,73
Curva de ferro galvanizada 1.1/2"	Und.	25	R$ 61,95
Curva PVC soldável 90º 25 mm	Und.	100	R$ 2,91
Curva PVC soldável 90º 32 mm	Und.	50	R$ 6,30
Curva PVC soldável 90º 40 mm	Und.	50	R$ 14,63
Curva PVC soldável 90º 50 mm	Und.	50	R$ 21,67
Fita veda rosca 18 mm x 50 m	Und.	500	R$ 6,69
Hidrômetro multijato de 1.1/2" vazão de 20,0 m³/h	Und.	10	R$ 894,20
Hidrômetro unijato 3/4"x 1,5m³/h	Und.	200	R$ 123,77
Joelho PVC 45º 25 mm	Und.	50	R$ 1,10
Joelho PVC 45º 32 mm	Und.	50	R$ 2,07
Joelho PVC 45º 40 mm	Und.	50	R$ 4,44
Joelho PVC 45º 50 mm	Und.	50	R$ 7,21
Joelho PVC 90º soldável 25 mm	Und.	300	R$ 0,70
Joelho PVC 90º soldável 32 mm	Und.	100	R$ 2,62
Joelho PVC 90º soldável 40 mm	Und.	50	R$ 3,62
Joelho PVC 90º soldável 50 mm	Und.	50	R$ 4,12
Joelho PVC bucha latão 25 mm x 3/4"	Und.	300	R$ 5,35
Joelho PVC roscavel 90º branco 3/4"	Und.	100	R$ 4,47
Lâmina de ferro para serra manual	Und.	100	R$ 4,83
Lixa de ferro preta nº 120	Und.	500	R$ 3,89
Luva PVC bucha latão 25 mm x 3/4"	Und.	200	R$ 5,59
Luva PVC soldável 20 mm	Und.	50	R$ 0,88
Luva PVC soldável 25 mm	Und.	400	R$ 1,00
Luva PVC soldável 32 mm	Und.	150	R$ 1,71
Luva PVC soldável 40 mm	Und.	150	R$ 2,91
Luva PVC soldável 50 mm	Und.	200	R$ 3,13
Luva PVC soldável com rosca (mista) 25 mm x 3/4"	Und.	200	R$ 1,60
Luva PVC soldável com rosca (mista) 32 mm x 1"	Und.	100	R$ 3,86
Luva PVC soldável com rosca (mista) 40 mm x 1.1/4"	Und.	100	R$ 4,71
Luva PVC soldável com rosca (mista) 50 mm x 1.1/2"	Und.	100	R$ 23,61
Luvas de ferro galvanizados 50 mmx 1. 1/2”	Und.	100	R$ 19,15
Nipel de ferro galvanizado roscável 1.1/2"	Und.	50	R$ 19,79
Nipel PVC roscavel 1"	Und.	20	R$ 1,94

Nipel PVC roscavel 1. 1/2"	Und.	20	R$ 4,02
Nipel PVC roscavel 1. 1/4"	Und.	20	R$ 1,96
Nipel PVC roscavel 3/4"	Und.	20	R$ 1,15
Pasta lubrificante tubo de 500 gramas	Und.	50	R$ 20,96
Registro de compressão p/ PEAD 20 mm	Und.	20	R$ 34,47
Registro de compressão p/ PEAD 25 mm	Und.	20	R$ 46,46
Registro de compressão p/ PEAD 32 mm	Und.	20	R$ 64,60
Registro de compressão p/ PEAD 40 mm	Und.	20	R$ 42,91
Registro de compressão p/ PEAD 50 mm	Und.	20	R$ 65,07
Registro de ferro ESFERA 1.1/2	Und.	300	R$ 151,36
Registro esfera PVC soldável 32 mm, dimensionadas para pressão superior a 10kgf/cm²	Und.	50	R$ 20,65
Registro esfera PVC soldável 40 mm, dimensionadas para pressão superior a 8 kgf/cm²	Und.	50	R$ 26,00
Registro esfera PVC soldável 50 mm, dimensionadas para pressão superior a 8kgf/cm²	Und.	50	R$ 25,28
Registro válvula de esfera alavanca de metal 3/4"	Und.	300	R$ 35,40
Tampa p/ caixa d´água de fibra 1.000 litros	Und.	5	R$ 186,12
Tampa p/ caixa d´água de fibra 15.000 litros	Und.	5	R$ 2.487,00
Tampa p/ caixa d´água de fibra 20.000 litros	Und.	5	R$ 3.075,01
Tampa p/ caixa d´água de fibra 500 litros	Und.	5	R$ 146,75
Tampão de compressão PP p/ PEAD 25 mm PN 16	Und.	100	R$ 4,96
Tampão de compressão PP p/ PEAD 32 mm PN 16	Und.	50	R$ 6,61
Tampão de compressão PP p/ PEAD 40 mm PN 16	Und.	50	R$ 7,14
Tampão de compressão PP p/ PEAD 50 mm PN 16	Und.	20	R$ 19,38
Tampão PVC soldável 25 mm	Und.	100	R$ 0,94
Tampão PVC soldável 32 mm	Und.	20	R$ 1,73
Tampão PVC soldável 40 mm	Und.	20	R$ 3,75
Tampão PVC soldável 50 mm	Und.	20	R$ 5,88
TE PVC bucha latão soldável 25 3/4 com rosca fêmea azul	Und.	200	R$ 7,79
TE PVC bucha latão soldável 32 3/4 com rosca fêmea azul	Und.	200	R$ 11,30
TE PVC soldável 25 mm azul	Und.	100	R$ 1,14
Torneira boia p/ caixa de água 3/4”	Und.	50	R$ 12,95
Torneira de Jardim preta 3/4"	Und.	50	R$ 3,48
Tubo em PEAD DE 20 mm PN 10 PE 80(azul) gravação baixo relevo	Metros	500	R$ 3,79
Tubo em PEAD DE 25 mm PN 12,5 PE 80 (azul) gravação baixo relevo	Metros	500	R$ 4,49
Tubo em PEAD DE 32 mm PN 12,5 PE 80 (azul) gravação baixo relevo	Metros	500	R$ 7,17
Tubo PVC soldável 20 mm barra com 6 metros	Und.	250	R$ 16,01
Tubo PVC soldável 25 mm barra com 6 metros	Und.	2.000	R$ 21,78
Tubo PVC soldável 32 mm barra com 6 metros	Und.	2.000	R$ 34,90
Tubo PVC soldável 40 mm barra com 6 metros	Und.	2.000	R$ 48,87
Tubo PVC soldável 50 mm barra com 6 metros	Und.	2.000	R$ 74,38
Tubo de ferro galvanizado 1. 1/2 de 50mm, barra de 6 metros	Und.	50	R$ 433,41
União de compressão PP p/ PEAD 20 mm PN 16	Und.	150	R$ 3,24
União de compressão PP p/ PEAD 25 mm PN 16	Und.	150	R$ 7,20
União de compressão PP p/ PEAD 32 mm PN 16	Und.	150	R$ 9,59
União de compressão PP p/ PEAD 40 mm PN 16	Und.	150	R$ 15,88

União de compressão PP p/ PEAD 50 mm PN 16	Und.	150	R$ 28,40
União de compressão PP p/ PEAD de redução 25 x 20 mm PN 16	Und.	50	R$ 15,63
União de compressão PP p/ PEAD de redução 32 x 25 mm PN 16	Und.	50	R$ 8,47
União de compressão PP p/ PEAD de redução 40 x 25 mm PN 16	Und.	50	R$ 12,20
União de compressão PP p/ PEAD de redução 40 x 32 mm PN 16	Und.	50	R$ 15,35
União de compressão PP p/ PEAD de redução 50 x 32 mm PN 16	Und.	50	R$ 23,00
União de compressão PP p/ PEAD de redução 50 x 40 mm PN 16	Und.	50	R$ 31,56
União de ferro galvanizado 50 mm x 1.1/2	Und.	10	R$ 89,75
União PVC soldável 25 mm	Und.	10	R$ 10,80
União PVC soldável 32 mm	Und.	10	R$ 17,08
União PVC soldável 40 mm	Und.	10	R$ 27,45
União PVC soldável 50 mm	Und.	10	R$ 25,41
Válvula de retenção de ferro horizontal 1" 1/2	Und.	30	R$ 190,16
Válvula redutora de pressão 25 mm	Und.	50	R$ 312,02
Válvula redutora de pressão 32 mm	Und.	20	R$ 578,21
Válvula redutora de pressão 40 mm	Und.	20	R$ 739,21
Válvula redutora de pressão 50 mm	Und.	20	R$ 863,97

1.4 - Nos termos do Art. 83 da Lei 14.133/2021, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

1.5 - A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

1.6 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços decorrente deste processo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso nos termos da Lei 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Após estudo técnico preliminar define-se o procedimento auxiliar de registro de preço, por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico, para aquisição dos itens, visto que são bens comuns, considerando que o objeto possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado (art. 29 da Lei Federal nº 14.133/2021).

2.2 - Os produtos aos quais se pretende registrar não se enquadram como bens de luxo.

2.3 - As aquisições pretendidas estão dentro do planejamento orçamentário, por se tratar de material hidráulico, estes utilizados quase que diariamente pelos servidores, em serviços de manutenção ou melhorias em prédios ou espaços públicos.

2.4 - O objeto da contratação é costumeiramente licitado uma vez ao ano, conforme histórico de anos anteriores, sendo os produtos registrados em ata e solicitados conforme demanda, além de suprir estoque dos itens que são utilizados com mais

frequência.

2.1 - Tal planejamento mediante ata de registro de preços, evita grande volume de estoque, vencimento e/ou perda de produtos, bem como auxilia na otimização do espaço físico do setor de almoxarifado.

2.2 - Optou-se pelo uso do Sistema de Registro de Preços, fundamentado no inciso II, do art. 40º, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que convém a este Órgão, a entrega parcelada dos bens, de acordo com a efetivação das necessidades previstas e a disponibilidade orçamentária.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 - A solução proposta é a adoção do sistema de Registro de Preços para a aquisição de materiais hidráulicos, por meio da formalização de ata com empresas fornecedoras, possibilitando a entrega conforme o planejamento e a necessidade do Município.

3.2 - Essa medida proporciona agilidade nas aquisições, eliminando a necessidade de novos processos licitatórios para cada demanda, além de gerar economia devido à obtenção de preços mais vantajosos em função da escala e da concorrência. Também promove maior transparência nas aquisições e previsibilidade, permitindo um planejamento mais eficaz das compras e do fluxo de caixa.

3.3 - Trata-se, portanto, de uma estrutura eficiente para o gerenciamento do fornecimento de insumos essenciais, contribuindo para a otimização de custos, prazos e qualidade dos materiais.

3.4 - A não aquisição dos materiais pode acarretar diversos transtornos e prejuízos ao Município, comprometendo os serviços prestados à população, uma vez que as equipes dependem da disponibilidade dos itens para o planejamento diário das atividades.

3.5 - Após o recebimento e conferência dos materiais, estando em conformidade, caberá ao Município a responsabilidade pela instalação, utilização e descarte, em observância às normas e exigências vigentes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente cumpridos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 - Os produtos a serem adquiridos deverão ser de 1ª qualidade, atendendo as normas da ABNT e certificações do INMETRO, quando cabível.

4.3 - Os materiais hidráulicos objeto da presente contratação deverão atender ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado qualquer item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste TR.

4.3.1 - Os materiais deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas.

4.3.2 - Os tubos em PEAD deverão estar em conformidade com os termos

estabelecidos nas normas ABNT ISO 4427 e/ou NBR 15561, atendendo, no mínimo, aos seguintes requisitos técnicos para garantir a plena adequação e conformidade com a legislação vigente.

4.3.3 - Devem possuir marcação por hot stamping (impressão indelével) contendo:

a) Nome comercial do composto utilizado;

b) Nome do fabricante do tubo;

c) Número do lote, que permita a rastreabilidade da matéria-prima utilizada.

d) O composto utilizado para fabricação deve ter classificação internacional PE 100 OU PE 80.

4.3.4 - Tais exigências não representam restrição à competitividade, mas medida mínima de segurança e conformidade técnica, com respaldo nas boas práticas de engenharia e nas normas citadas.

4.3.5 - Os tubos devem ser entregues em rolos/bobinas de 100m de comprimento, na cor azul, devido a sua durabilidade e padronização dos mesmos.

4.4 - Todos os materiais deverão ser novos, e quando possuírem data de validade, esta não poderá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

4.4.1 - A CONTRATADA deverá oferecer garantia quanto à responsabilidade futura, no que se refere à qualidade do produto entregue, que estiver no prazo de garantia;

4.4.2 - Durante o período de garantia dos produtos a CONTRATADA deverá assumir os custos de devolução/frete;

4.5 - A critério do Município poderá ser solicitado que a empresa entregue, junto com a mercadoria, os respectivos catálogos dos produtos, para avaliação do descritivo do item conforme edital. A não entrega caracterizará descumprimento contratual sujeitando a empresa às penalidades constantes em edital.

4.5.1 - Será recusado produto deteriorado ou avariado.

4.5.2 - A Administração também poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto.

4.5.3 - Verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas e a responsabilidade criminal, prevista no art. 337-L, do Código Penal, previsto na Lei 14.133/2021;

4.6 - Nos termos do Art. 83 da Lei 14.133/2021, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

4.7 - A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

4.8 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços decorrente deste processo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso nos termos da Lei 14.133/2021.

4.9 - Para atendimento ao objeto da presente contratação, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, conforme dispõe o art. 62, da Lei Federal 14.133/2021, cuja exigências serão inseridas no edital de licitação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 - Os produtos objetos da presente aquisição deverão ser entregues nas quantidades, nas especificações e no preço unitário e total de cada item, de acordo com a ordem de fornecimento.

5.2 - Os produtos deverão ser novos.

5.3 - Os produtos devem ter prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, desde que se aplique ao item adquirido o prazo de validade.

5.4 - A entrega deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias, da data de recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Administração Municipal.

5.5 - A entrega dos produtos deverá ser conforme informação a constar na ordem de fornecimento, sendo os custos decorrentes do transporte e entrega de inteira responsabilidade da contratada.

5.6 - Para as aquisições pretendidas não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração além da fase interna do processo licitatório. A formalização se dará via ata de registro de preços, que não obrigará o Município a executar a totalidade da compra, visto ser apenas o montante possível de ser executado.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 - Serão designados gestor e fiscal da ata de registro de preços para monitorar o fornecimento e realizar todos os demais controles referentes à ata de registro de preço.

6.1.1 - Cabe aos fiscais do contrato acompanhar a vigência da Ata de Registro de Preços, zelando pelo seu correto cumprimento e observando as prazos e condições estipulados.

6.1.2 - Deverá ter controle e registro de adesões, pedidos e entregas decorrentes da Ata, verificando o atendimento às condições de fornecimento como local, prazo, embalagem e demais especificações técnicas.

6.2 - Tendo em vista a não confecção de contrato, sendo a formalização feita apenas através da emissão de empenho ou autorização de fornecimento, ficará a cargo do fiscal da ata de registro de preços a recepção dos itens, sendo sua responsabilidade a conferência dos mesmos para liberação do pagamento junto à contabilidade municipal.

6.3 - A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa fornecedora dos itens registrados e a serem fornecidos, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades verificadas durante a execução deste contrato.

6.4 - Em caso de irregularidades, atrasos ou fornecimentos em desacordo com o

especificado, a empresa deverá ser formalmente notificada.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 - O prazo de entrega dos produtos deverá ser de no **máximo até 15 (quinze) dias** a partir do recebimento da autorização de fornecimento ou nota de empenho, que será encaminhada via correio eletrônico (e-mail), por meio fiscal da ata de Registro de Preços.

7.2 - A contratada através da Ata de Registro de Preços deverá **entregar os produtos junto ao Setor de Almoxarifado da Prefeitura Municipal de São José do Sul/RS, situado na Rua Leocádia Loff Kunrath, nº 126, Centro, São José do Sul/RS**, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h, de segunda a sexta feira, ou quando houver necessidade no local indicado na própria autorização de entrega.

7.3 - Além da entrega no local designado deverá o licitante vencedor também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor público, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes, ao Município ou a terceiros.

7.4 - Caso sejam constatadas imperfeições, defeitos de fábrica ou avarias nos materiais no ato da entrega, a empresa fornecedora deverá substituir os mesmos sem custo adicional ao Município, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5 - O fornecimento dos materiais será nas quantidades solicitadas pelo Município, através de autorização de fornecimento ou nota de empenho, sendo que, o licitante deverá dispor de estoque suficiente para garantir o fornecimento integral dos materiais constantes na autorização ou empenho, se houver necessidade por parte do Município.

7.6 - A entrega dos produtos será de forma fracionada nas quantidades especificadas na ordem de fornecimento, conforme necessidade das secretarias municipais.

7.7 - O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega e conferência das quantidades solicitadas, e desde que tenha havido o recebimento definitivo por parte do Município, o que ocorrerá quando constatado que os itens entregues atendem integralmente ao exigido no edital.

7.8 - Deverá ser apresentada respectiva nota fiscal, sob pena de retardo ou retenção do pagamento sem que assista à empresa vencedora qualquer direito ao reajuste do preço, persistindo, no entanto, a obrigação de entregar o bem adjudicado.

7.9 - O pagamento será feito com as retenções aplicáveis e previstas na legislação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1 - A contratação será realizada através de Pregão Eletrônico na modalidade Ata de Registro de Preços, com critério de julgamento de menor preço por item.

8.2 - As empresas poderão participar de todos os itens ou apenas daqueles que tiverem interesse.

9. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1 - Estima-se que se registre um valor global máximo de R$ 732.732,07 (setecentos e trinta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e sete centavos) resultado da somatória das necessidades previstas, conforme detalhado no item 1 deste TR. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto que foi realizado levantamento de preços observando-se o disposto na Lei Federal 14.133 em seu art. 23 e no Decreto Municipal nº 1.211 de 29.12.2023.

10. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 - O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias como segue:

Despesa - 4211
Órgão - 04 -Sec. Obras, Viação, Indústria e Comércio
Unidade – 01- Dpto Obras, Coorden. Engenh. e Fiscaliz.
Projeto / Atividade - 2010 Manutenção das Atividades da SMOVIC
Classificação - 3.3.3.90.30.24.00.00.00 Manutenção das redes de abastecimento de água
Recurso – 01 Livre

São Jose do Sul, 21 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CARLOS ROBERTO KUHN
Data: 21/08/2026 15:55:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carlos Roberto Kuhn
Secretario de Obras, Viação, Industria e Comércio

Documento assinado digitalmente
gov.br
MATEUS MAURER WEIMER
Data: 21/08/2026 15:47:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mateus Maurer Weimer
Responsável pelo TR